



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 19.530/2018

DECISÃO

Acolho o parecer da ASSESD, documento n.º 145.168/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 136.660/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 136.027/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto a IMPRESSÃO BIGRAF LTDA., no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para demais providências.

Em 22 de julho de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral